



**CMAS**  
Conselho Municipal de  
Assistência Social de Orós

**Resolução Nº 16/2025**

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE** no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal nº 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei nº 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2025, as 08h30min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

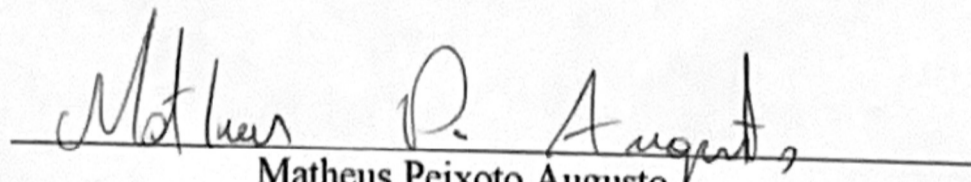
**Resolve:**

**Art. 1º** Aprova a inclusão de todas as entidades e permanência no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 16 de abril de 2025.

  
Matheus Peixoto Augusto  
Presidente do CMAS